

## **Referências das Rotinas Administrativas da DGCOM**

Portal do Conhecimento/ Legislação/ Referências das Rotinas Administrativas

### **RAD-DGCOM-002- Arquivar e Desarquivar Documentos no DEGEA**

Vigência a partir de 26/03/2018

**Consolidação Normativa da CGJ;**

---

**Resolução TJ/OE nº 22/2006** (Regula o arquivamento definitivo dos autos dos processos cíveis e dá outras providências);

---

**Resolução TJ/OE nº 26/2010** (Altera dispositivos da Resolução TJ/OE n.22/2006, de 15 de agosto de 2006);

---

**Ato Normativo Conjunto TJ/CGJ nº 03/2003** (Dispõe sobre a padronização dos procedimentos de entrada de acervos arquivísticos no Departamento Geral de Arquivo e dá outras providências);

---

**Ato Normativo Conjunto TJ/CGJ nº 01/2004** (Atualiza o Código de Classificação de Documentos do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro);

---

**Ato Normativo Conjunto TJ/CGJ nº 02/2004** (Atualiza a Tabela de Temporalidade de Documentos do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro);

---

**Ato Normativo Conjunto TJ/CGJ nº 03/2004** (Resolve extinguir o procedimento ‘Devolução ao Maço’ para os autos processuais judiciais e administrativos que retornam ao DEGEA, e dá outras providências);

---

**Ato Normativo Conjunto TJ/CGJ nº 06/2004** (Determina que as unidades organizacionais deverão adotar o modelo de etiqueta auto-adesiva – código 652.9459 – para identificação das caixas-arquivo e dá outras providências);

---

**Aviso Conjunto TJ/CGJ nº 04/2004** (Dispõe sobre a utilização do correio eletrônico para a correspondência interna do Tribunal de Justiça e dá outras providências);

---

**Aviso Conjunto TJ/CGJ nº 09/2007** (Avisam que as comunicações internas da Presidência e da Corregedoria Geral da Justiça serão feitas por meio eletrônico, de acordo com as determinações contidas no Ato Executivo Conjunto TJ/CGJ nº. 4, de 27/01/2004);

---

**Aviso Conjunto TJ/CGJ nº 07/2005** (Avisa que a partir do dia 1 de junho de 2005 terá início o processo de automação do Arquivo Central de São Cristovão e dá outras providências);

---

**Aviso CGJ nº 300/2000** (Dispõe sobre o arquivamento e desarquivamento de processos sem número de distribuição e dá outras providências);

---

**Aviso Conjunto TJ/CGJ nº 01/2011** (Dispõe sobre a correta classificação processual dos feitos, visando à extração de dados estatísticos mais precisos e o tratamento uniforme na divulgação dos atos processuais judiciais, como forma de viabilizar o exercício da transparência).

---

**Ato Normativo TJ nº 05/2014** (Resolve que o Departamento de Gestão de Acervos Arquivísticos, da Diretoria-Geral de Comunicação e de Difusão do Conhecimento (DGCOM/DEGEA) somente procederá ao arquivamento de documentos administrativos cuja destinação final, definida pela Tabela de Temporalidade de Documentos (TTD) seja a guarda permanente).

#### **RAD-DGCOM-004 – Gerir Conteúdo do Portal do Conhecimento do PJERJ**

Vigência a partir de 20/03/2020

**Resolução TJ/OE nº 1/2017** – Aprova a estrutura organizacional do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro e dá outras providências;

---

**Ato Executivo nº 168/2019** - Institui a Comissão de Jurisprudência do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, estabelece sua composição e suas atribuições;

---

**Portaria nº 3321/2019** - Designa membros para a Comissão de Jurisprudência do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro (COJUS).

#### **RAD-DGCOM-008 – Divulgar Informações**

Vigência a partir de 11/12/2019

**Resolução TJ/OE nº 1, de 20/02/2017** - Aprova a Estrutura Organizacional do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro e dá outras providências;

---

**Ato Executivo Conjunto TJ/CGJ nº 04/2004** – Dispõe sobre a utilização do correio eletrônico para a correspondência interna do Tribunal de Justiça e da outras providencias.

---

**Decisão no Processo Administrativo nº 2005/209657** – Refere-se a divulgação dos Atos e Editais emanados do TRE.

---

**Ato Normativo nº 13/2019** - Institui as normas de gerenciamento e controle das divulgações do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro nas redes sociais.

### **RAD-DGCOM-009 – Organizar os Arquivos Correntes das Unidades Organizacionais**

Vigência a partir de 14/03/2018

**Lei Federal nº 8.159/91** – Dispõe sobre a política nacional de arquivos públicos e privados e dá outras providências;

---

**Lei nº 11.419/2006** – Dispõe sobre a informatização do processo judicial e dá outras providências;

---

**Resolução TJ/OE nº 16/2009** – Dispõe sobre a implantação do processo eletrônico no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro e dá outras providências.

---

### **Consolidação Normativa da Corregedoria-Geral de Justiça.**

**Recomendação CNJ nº 37/2011** – Disciplina a gestão de documentos no Poder Judiciário e a observância das normas de funcionamento do Programa Nacional de Gestão Documental e Memória do Poder Judiciário – PRONAME).

---

**Ato Normativo Conjunto TJ/CGJ nº 01/2004** – Atualiza o Código de Classificação de Documentos do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro;

---

**Ato Normativo TJ nº 05/2014** – Estabelece procedimentos de arquivamento de documentos administrativos no âmbito do Departamento de Gestão de Acervos Arquivísticos da Diretoria-Geral de Comunicação e de Difusão do Conhecimento (DGCOM/DEGEA).

---

**Ato Normativo Conjunto TJ/CGJ nº 9/2014** – Disciplina, no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro (Poder Judiciário), a eliminação dos autos processuais dos Juizados Especiais Cíveis.

---

**Ato Normativo TJ nº 15/2014** – Disciplina, no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro (Poder Judiciário), a classificação dos autos de processos administrativos de acordo com o Código de Classificação de Documentos (CCD).

---

**Ato Normativo TJ nº 16/2014** – Disciplina, no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro (Poder Judiciário), a entrega física dos autos de processos administrativos da área de pessoal às partes interessadas.

**Resolução TJ/OE/RJ nº 34/2014** – Aprova o Programa de Gestão Documental do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro – PROGED/PJERJ.

---

**Ato Normativo Conjunto TJ/CGJ nº 1/2015** – Atualiza a Tabela de Temporalidade de Documentos do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro.

### **RAD-DGCOM-010 – Receber Documentos para Arquivamento**

Vigência a partir de 14/03/2018

**Consolidação Normativa da Corregedoria Geral da Justiça (CGJ);**

---

**Ato Normativo Conjunto TJ/CGJ nº 06/2004** – Determina que as unidades organizacionais deverão adotar o modelo de etiqueta auto-adesiva – código 652.9459 – para identificação das caixas-arquivo, e dá outras providências;

---

**Aviso Conjunto TJ/CGJ nº 07/2005** – Avisa que a partir do dia 1º de junho de 2005 terá início o processo de automação do Arquivo Central de São Cristóvão e dá outras providências;

---

**Ato Executivo Conjunto TJ/CGJ nº 04/2004** – Dispõe sobre a utilização do correio eletrônico para a correspondência interna do Tribunal de Justiça e dá outras providências;

---

**Aviso TJ nº. 35/2007** – Avisa que a partir de 3 de setembro de 2007, a remessa dos documentos desarquivados pelo Arquivo Central de São Cristóvão, dar-se-á por meio dos malotes do Departamento de Correios da Diretoria-Geral de Logística, e dá outras providências;

---

**Aviso TJ nº. 22/2008** – Avisa que a Divisão de Mensageria da Diretoria-Geral de Logística passará a realizar, a partir de 1º de julho de 2008, a entrega de documentos desarquivados no Foro central e, a partir de 15 de julho, a coleta de caixas-arquivo e dá outras providências;

---

**Aviso TJ nº. 27/2010** – Avisa que as diretorias dos foros das comarcas e regionais do Poder Judiciário devem permitir ou facilitar o acesso das viaturas utilizadas pelo DEGEA, somente para carga e descarga de caixas arquivo contendo processos judiciais e outros documentos.

---

**Aviso Conjunto TJ/CGJ nº. 09/2007** – Avisam que as comunicações internas da Presidência e da Corregedoria Geral da Justiça serão feitas por meio eletrônico, de acordo com as determinações contidas no Ato Executivo Conjunto TJ/CGJ nº4, de 27/01/2004;

---

**Ato Executivo TJ nº 4191/2009** – Resolve que as unidades de primeira e segunda instância do Poder Judiciário, assim como as unidades administrativas que dispõem do Sistema Informatizado de Encaminhamento e

Recebimento de Expedientes via malote – SISCOMA, devem movimentar seus expedientes pelo referido sistema, vedado o encaminhamento de forma manual.

---

**Ato Normativo TJ nº 05/2014** (Resolve que o Departamento de Gestão de Acervos Arquivísticos da Diretoria-Geral de Comunicação e de Difusão do Conhecimento (DGCOM/DEGEA) somente procederá ao arquivamento de documentos administrativos cuja destinação final, definida pela Tabela de Temporalidade de Documentos (TTD) seja a guarda permanente).

#### **RAD-DGCOM-011 – Desarquivar Documentos no DEGEA**

Vigência a partir de 20/03/2018

**Resolução TJ/OE nº 22/06** – Regula o arquivamento definitivo dos autos dos processos cíveis e dá outras providências.

#### **RAD-DGCOM-012 – Eliminar Documentos no DEGEA**

Vigência a partir de 18/03/2020

**Resolução TJ / OE nº 34/2014** - Aprova o Programa de Gestão Documental do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro – PROGED/PJERJ;

---

**Ato Normativo TJ nº 04/2014** – Autoriza o descarte dos apensos de autos de processos judiciais constantes em editais de eliminação publicados no DJERJ.

---

**Ato Normativo Conjunto TJ/CGJ 01/2004** (Atualiza o Código de Classificação de Documentos do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro);

---

**Ato Normativo Conjunto TJ/CGJ 01/2015** (Atualiza a Tabela de Temporalidade de Documentos do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro);

---

**Ato Executivo TJ nº 5.157/2009** (Disciplina, no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro, a eliminação dos autos processuais dos Juizados Especiais Criminais);

---

**Ato Executivo TJ nº 4.363/2010** (Autoriza a eliminação de processos julgados sem resolução do mérito, com baixa no registro de distribuição, em decorrência do cumprimento da Meta 2 de 2009, do Conselho Nacional de Justiça – CNJ);

---

**Ato Executivo TJ nº 4.364/2010** (Autoriza a eliminação de processos judiciais de acordo com a Tabela de Temporalidade de Documentos do PJERJ, a publicação de editais para manifestação das partes e dá outras providências);

---

**Provimento CGJ nº 69/2003** (Disciplina procedimentos a serem adotados na juntada aos autos originais proferido no Agravo de Instrumento);

**Resolução nº 17/2009** (Altera o artigo 209 do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro;

**Aviso CGJ nº 109/2019** (“Orienta os Chefes de Serventia que tenham sob sua guarda agravos de instrumento, cadastrados na classe genérica 241 - Petição Cível, que procedam na forma abaixo”).

#### **RAD-DGCOM-013 – Movimentar Documentos no DEGEA**

Vigência a partir de 30/11/2017

**Resolução TJ/OE nº 22/06** – Regula o arquivamento definitivo dos autos dos processos cíveis e dá outras providências.

#### **RAD-DGCOM-014 – Prestar Atendimento aos Usuários**

Vigência a partir de 01/02/2019

**Ato Executivo Conjunto TJ/CGJ nº. 04/2004** (Dispõe sobre a utilização do correio eletrônico para a correspondência interna do Tribunal de Justiça e dá outras providências);

**Aviso Conjunto TJ/CGJ nº. 09/2007** (Avisam que as comunicações internas da Presidência e da Corregedoria Geral da Justiça serão feitas por meio eletrônico, de acordo com as determinações contidas no Ato Executivo Conjunto TJ/CGJ nº4, de 27/01/2004).

#### **RAD-DGCOM-015 – Apoiar a Administração do DEGEA**

Vigência a partir de 26/10/2020

RAD sem Referências

#### **RAD-DGCOM-017 – Avaliar, Selecionar e Destinar os Documentos do Arquivo Intermediário**

Vigência a partir de 09/03/2020

**Lei Federal no 8159/91** (Dispõe sobre a política nacional de arquivos públicos e privados e dá outras providencias);

**Ato Normativo Conjunto TJ/CGJ 01/2004** (Atualiza o Código de Classificação de Documentos do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro);

**Ato Normativo Conjunto TJ/CGJ 01/2015** (Atualiza a Tabela de Temporalidade de Documentos do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro);

**Ato Executivo TJ nº 5157/2009** (Disciplina, no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro, a eliminação dos autos processuais dos Juizados Especiais Criminais);

---

**Ato Executivo TJ nº 4363/2010** (Autoriza a eliminação de processos julgados sem resolução do mérito, com baixa no registro de distribuição, em decorrência do cumprimento da Meta 2 de 2009, do Conselho Nacional de Justiça – CNJ);

---

**Ato Executivo TJ nº 4364/2010** (Autoriza a eliminação de processos judiciais de acordo com a Tabela de Temporalidade de Documentos do PJERJ, a publicação de editais para manifestação das partes e dá outras providências);

---

**Lei Federal nº 12.527/2011** - Regula o acesso a informações e dá outras providências;

---

**Recomendação CNJ nº 37/2011** (Disciplina a gestão de documentos no Poder Judiciário e a observância das normas de funcionamento do Programa Nacional de Gestão Documental e Memória do Poder Judiciário – PRONAME).

---

**Resolução TJ/OE nº 34/2014** (Aprova o Programa de Gestão Documental do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro – PROGED/PJERJ).

#### **RAD-DGCOM-018 – Revisar a Tabela de Gestão da Informação Documentada das Rotinas Administrativas do PJERJ**

Vigência a partir de 18/04/2018

**Lei nº. 8159/1991** – Dispõe sobre a política nacional de arquivos públicos e dá outras providências;

---

**Ato Normativo Conjunto TJ/CGJ nº 01/2004** – Atualiza o Código de Classificação de Documentos do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro;

---

**Ato Normativo Conjunto TJ/CGJ nº 01/2015** – Atualiza a Tabela de Temporalidade de Documentos do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro;

---

**Recomendação CNJ nº 37/2011** – Disciplina a gestão de documentos no Poder Judiciário e a observância das normas de funcionamento do Programa Nacional de Gestão Documental e Memória do Poder Judiciário – PRONAME.

---

**Resolução TJ/OE/RJ nº 34/2014** – Aprova o Programa de Gestão Documental do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro – PROGED/PJERJ.

#### **RAD-DGCOM-019 – Gerir os Instrumentos Arquivísticos**

Vigência a partir de 14/03/2018

**Lei nº. 8159/1991** – Dispõe sobre a política nacional de arquivos públicos e privados e dá outras providências;

**Ato Normativo Conjunto TJ/CGJ nº 01/2004** – Atualiza o Código de Classificação de Documentos do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro;

**Ato Normativo Conjunto TJ/CGJ nº 03/2007** – Disciplina a padronização da Tabela de Tipos de Assuntos do Sistema de Protocolo Administrativo (PROT) de acordo com o Código de Classificação de Documentos;

**Ato Normativo TJ nº 10/2008** – Implanta as Tabelas Processuais Unificadas da Segunda Instância do Poder Judiciário e dá outras providências;

**Ato Normativo Conjunto TJ/CGJ nº 3/2008** – Implanta as Tabelas Processuais Unificadas do Poder Judiciário e dá outras providências;

**Recomendação CNJ nº 37/2011** – Recomenda aos Tribunais a observância das normas de funcionamento do Programa Nacional de Gestão Documental e Memória do Poder Judiciário – Proname e de seus instrumentos;

**Ato Normativo TJ nº 05/2014** – Estabelece procedimentos de arquivamento de documentos administrativos no âmbito do Departamento de Gestão de Acervos Arquivísticos, da Diretoria-Geral de Comunicação e de Difusão do Conhecimento (DGCOM/DEGEA);

**Resolução TJ/OE nº 34/2014** – Aprova o Programa de Gestão Documental do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro – PROGED/PJERJ.

**Ato Normativo Conjunto TJ/CGJ nº 01/2015** – Aprova as atualizações da Tabela de Temporalidade de Documentos do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro;

### **RAD-DGCOM-021 – Gerir Arquivo Permanente**

Vigência a partir de 26/10/2020

**Lei nº. 8.159/1991** - Dispõe sobre a política nacional de arquivos públicos e privados e dá outras providências;

**ISAD (G)** – Norma Geral Internacional de Descrição Arquivística do Conselho Internacional de Arquivos;

**NOBRADE** – Norma Brasileira de Descrição Arquivística do Conselho Nacional de Arquivos (CONARQ);

**Ato Normativo Conjunto TJ/CGJ nº 01/2004** - Atualiza o Código de Classificação de Documentos do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro;

---

**Ato Normativo Conjunto TJ/CGJ nº 02/2004** - Atualiza a Tabela de Temporalidade de Documentos do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro;

---

**Recomendação CNJ nº 37/2011** – Disciplina a gestão de documentos no Poder Judiciário e a observância das normas de funcionamento do Programa Nacional de Gestão Documental e Memória do Poder Judiciário – PRONAME;

---

**Lei Federal 12.527/2011** - Destina-se a assegurar o direito fundamental de acesso à informação de acordo com os princípios básicos da administração pública;

---

**Resolução TJ/OE nº 34/2014** – Aprova o Programa de Gestão Documental do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro – PROGED/PJERJ;

---

**Lei Federal 13.105/2015** - Código de Processo Civil

---

**Ato Normativo Conjunto TJ/CGJ nº 01/2015** – Aprova as atualizações da Tabela de Temporalidade de Documentos do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro.

---

**Resolução CNJ nº 215/2015** - Dispõe, no âmbito do Poder Judiciário, sobre o acesso à informação e a aplicação da Lei 12.527, de 18 de novembro de 2011.

---

**Ato Executivo TJ 270/2017** – Institui Grupo de Trabalho para a Pesquisa da Proveniência do Acervo Documental do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro e designa seus membros;

---

**Ato Normativo nº 08/2018** – Dispõe sobre o Serviço de Informação ao Cidadão e do Acesso as informações do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro.

---

**Lei Federal nº 13.709/2018** (Lei Geral de Proteção de Dados) que dispõe sobre o tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, visando disciplinar entre outros dispositivos, o acesso aos documentos pessoais de caráter público que registram dados ou informações pessoais.

---

**Resolução CNJ nº 324/2020** - Dispõe sobre a Gestão Documental e Memória do Poder Judiciário.

**RAD-DGCOM-022 – Gerir o Departamento de Gestão de Acervos Arquivísticos**

Vigência a partir de 15/03/2018

RAD sem Referências

#### **RAD-DGCOM-024 – Tratamento de Saídas e de Produtos Não Conformes no DEGEA**

Vigência a partir de 15/03/2018

RAD sem Referências

#### **RAD-DGCOM-029 – Elaborar Ementário de Jurisprudência**

Vigência a partir de 10/04/2019

**Portaria TJ nº 681/2017** - Designa membros para a Comissão de Jurisprudência do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro (COJUR);

**Ato Executivo 2834/2005** - Cria a Comissão de Jurisprudência do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, e dá outras providências;

**Ato Executivo TJ nº 2.055/2011** - Altera o Ato Executivo nº 906/2007, de 02/03/2007, dispondo sobre a composição da Comissão de Jurisprudência do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro;

**Ato Executivo TJ nº 602/2010** - Resolve autorizar a Comissão de Jurisprudência do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro a publicar no Diário da Justiça Eletrônico (DJERJ) os Ementários de jurisprudência, e dá outras providências;

**Arts. 119 a 123 do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro – RITJERJ;**

#### **RAD-DGCOM-030 – Realizar Pesquisa de Jurisprudência**

Vigência a partir de 10/09/2019

**Ato Executivo TJ nº 168/2019** – Institui a Comissão de Jurisprudência do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, estabelece sua composição e suas atribuições;

**Portaria TJ nº 3321/2019** – Designa membros para a Comissão de Jurisprudência do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro (COJUS);

**Ato Executivo Conjunto TJ/CGJ nº 04/2004** - Dispõe sobre a utilização do correio eletrônico para a correspondência interna do Tribunal de Justiça e dá outras providências;

**Processo Administrativo nº 2013-174625** – Autoriza a descontinuidade da pesquisa de jurisprudência aos usuários externos.

## **RAD-DGCOM-031 – Elaborar a Revista de Direito do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro**

Vigência a partir de 15/10/2019

**Portaria nº 1797/2017** – Dispensa e designa o diretor da Revista de Direito do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro;

**Ato Executivo TJ nº 2498/2011** – Institui o Conselho Editorial da Revista de Direito do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro.

**Portaria STJ nº 04/1994** – Defere o pedido de registro, como repositório autorizado de jurisprudência, da “Revista de Direito de Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro”.

**Instrução Normativa nº 01 do STJ/2008** – Dispõe sobre o registro dos repositórios autorizados e credenciados da jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça, em mídia impressa e eletrônica, e em páginas em portais da Rede Mundial de Computadores.

**ABNT NBR 6023:2002** - Informação e documentação – Referências – Elaboração.

## **RAD-DGCOM-032 – Disponibilizar Documentos Preservados em Mídias Alternativas**

Vigência a partir de 08/11/2019

**Lei Federal 5.433/68** – Regula a microfilmagem de documentos oficiais e dá outras providências.

**Decreto Federal 1.799/96** – Regulamenta a Lei Federal 5.433/68, que regula a microfilmagem de documentos oficiais e dá outras providências.

## **RAD-DGCOM-033 – Gerir a Diretoria-Geral de Comunicação e de Difusão do Conhecimento**

Vigência a partir de 01/10/2019

**Ato Executivo TJ nº 2198/2009** - Resolve autorizar as Diretorias Gerais vinculadas a estrutura administrativa do Tribunal de Justiça a realizar o envio para publicação do Diário da Justiça Eletrônico (DJERJ) dos atos oficiais emitidos pela Presidência e afetos as suas respectivas atribuições, e dá outras providências;

**Ato Executivo Conjunto TJ/CGJ nº 04/2004** - Dispõe sobre a utilização do correio eletrônico para a correspondência interna do Tribunal de Justiça e dá outras providências;

**Ato Normativo TJ nº 10/2010** - Cria as regras para concessão de Correio Eletrônico e de acesso a Rede Mundial de Computadores, no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro;

**Ato Normativo Conjunto TJ/CGJ nº 03/2007** -Disciplina a padronização da Tabela de Tipos de Assuntos do Sistema de Protocolo Administrativo (PROT) de acordo com o Código de Classificação (CCD) e dispõe sobre o arquivamento de processos administrativos, documentos e expediente;

---

**Aviso TJ nº 45/2011** - Avisa aos Responsáveis pelas Unidades Organizacionais que deverão realizar periódica avaliação dos materiais em estoque, mantendo na unidade apenas aqueles necessários as atividades do órgão pelo período de 30 (trinta) dias consta desta forma na página do TJ, e dá outras providências.

---

**Resolução TJ/OE nº 7/2014** – Estabelece a Política de Comunicação Institucional do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro e dispõe sobre a atuação integrada da Comissão Mista de Comunicação Institucional e da Diretoria-Geral de Comunicação Institucional;

---

**Resolução TJ/OE nº 16/2015** - Estabelece política de gestão estratégica e atualiza as diretrizes para o Planejamento Estratégico Institucional do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro (PJERJ)

---

**Resolução TJ/OE nº 28/2015** – Consolida e disciplina as normas gerais sobre a gestão patrimonial dos bens móveis, no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro PJERJ;

---

**Resolução TJ/OE nº 01/2017** - Aprova a Estrutura Organizacional do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro e dá outras providências;

---

**Resolução TJ/OE nº 05/2018** - Aprova o Plano Estratégico, o Plano de Ação Governamental (PAG), a Matriz de Indicadores Estratégicos e o Plano de Comunicação da Estratégia do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro (PJERJ) para o biênio 2017/2018.

---

**Resolução TJ/OE nº 03/2019** - Extingue a Comissão Mista de Comunicação Institucional (COMCI).

#### **RAD-DGCOM-041 – Lançar Inteiro Teor de Pareceres e Decisões Administrativas em Sistema Informatizado**

Vigência a partir de 12/12/2019

**Ato Executivo TJ Nº 5994, de 19/11/2010** – Define as autoridades e servidores autorizados a terem acesso a pareceres e decisões proferidos em processos administrativos sigilosos;

---

**Ato Executivo TJ Nº 1357, de 31/03/2010** – As unidades organizacionais descritas no anexo deste Ato deverão depositar, em diretório próprio, os arquivos digitais contendo os pareceres e decisões administrativas que serão disponibilizados para consulta na intranet por meio do Sistema de Enunciados, Decisões e Pareceres Administrativos (LED);

---

**Ato Executivo TJ Nº 5162, de 30/10/2009** – Determina a inclusão na base de dados do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro, do inteiro teor de pareceres e decisões proferidos em processos administrativos.

**RAD-DGCOM-046 – Realizar Entrevista para Registro de Memória Institucional**

Vigência a partir de 13/12/2019

**Ato Normativo TJ Nº 08/2012** (Aprova a Política de Acesso ao Acervo Documental do Museu da Justiça do Estado do Rio de Janeiro).

**Resolução nº 20, de 16 de julho de 2004** (Dispõe sobre a inserção dos documentos digitais em programas de gestão arquivística de documentos dos órgãos e entidades integrantes do Sistema Nacional de Arquivos).

**Ato Normativo Nº 10/2015** – (Estabelece Medidas para a Preservação da Memória Judiciária).

**Resolução TJ/OE nº 01/2017** (Aprova a Estrutura Organizacional do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro e dá outras providências).

**RAD-DGCOM-054 - Atender Solicitação de Consulta ao Acervo Documental do Museu da Justiça-Centro Cultural do Poder Judiciário**

Vigência a partir de 25/09/2018

**Lei 12527/2011** (Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal, e dá outras providências).

**Lei n.º 11904/2009** (Institui o Estatuto de Museus e dá outras providências).

**Lei 8159/1991** – (Dispõe sobre a política nacional de arquivos públicos e privados e dá outras providências).

**Ato Executivo Conjunto TJ/CGJ nº. 04/2004** – (Dispõe sobre a utilização do correio eletrônico para a correspondência interna do Tribunal de Justiça e dá outras providências).

**Ato normativo TJ Nº 08/2012** (Aprova a Política de Acesso ao Acervo Documental do Museu da Justiça do Estado do Rio de Janeiro).

**Ato Normativo nº 10/2015** (Estabelece Medidas Administrativas para a Preservação da Memória Judiciária).

**Resolução TJ/OE nº 01/2017** (Aprova a Estrutura Organizacional do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro e dá outras providências)

**RAD-DGCOM-055 – Publicar o Diário da Justiça Eletrônico (DJERJ)**

Vigência a partir de 22/09/2020

**Lei Federal nº 11.419, de 19 de dezembro de 2006** – Dispõe sobre a informatização do processo judicial; altera a Lei no 5.869, de 11 de janeiro de 1973 – Código de Processo Civil; e dá outras providências.

---

**Lei Federal nº 13.105, de 16 de março de 2015** – Código de Processo Civil;

---

**Resolução CNJ nº 234/2016, de 13 de julho de 2016** – Dispõe sobre o Diário de Justiça Eletrônico Nacional (DJEN), a Plataforma de Comunicações Processuais (Domicílio Eletrônico) e a Plataforma de Editais do Poder Judiciário, para os efeitos da Lei 13.105, de 16 de março de 2015 e dá outras providências;

---

**Resolução TJ/OE nº 10/2008** – Institui o Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro - DJERJ e dá outras providências;

---

**Resolução TJ/OE nº 6/2012** – Institui as regras de utilização do certificado digital por magistrados e funcionários do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro;

---

**Resolução TJ/OE nº 1/2017** – Aprova a estrutura organizacional do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro e dá outras providências;

---

**Ato Normativo Conjunto TJ/CGJ nº 2/2008** – Regulamenta a Resolução TJ/OE nº 10, de 05 de junho de 2008, que instituiu o Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro – DJERJ e dá outras providências.

---

**Aviso Conjunto TJ/CGJ nº 8/2008** – Avisam aos funcionários responsáveis pelo envio de publicações ao DJERJ, que a partir de 29 de agosto de 2008, as matérias que mencionarem o número de inscrição de advogados na OAB e/ou o número da distribuição ou autuação de processos deverão atender a padronização que menciona;

---

**Aviso Conjunto TJ/CGJ nº 9/2008** – Retificam o Aviso Conjunto TJ/CGJ n. 8 de 25/08/2008;

---

**Ato Executivo TJ nº 2198/2009** – Resolve autorizar as diretorias-gerais vinculadas a estrutura administrativa do Tribunal de Justiça a realizar o envio para publicação do Diário da Justiça Eletrônico (DJERJ) dos atos oficiais emitidos pela Presidência e afetos as suas respectivas atribuições, e dá outras providências;

---

**Ato Executivo TJ nº 188/2019** – Resolve que estão autorizados a assinar digitalmente o Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro - DJERJ os servidores lotados no Serviço de Publicação do Diário da Justiça Eletrônico (DGCOM/SEDJE), o Diretor da Divisão de Organização de Acervos de Conhecimento (DGCOM/DICAC) e seu substituto, o Diretor do Departamento de Gestão e Disseminação do Conhecimento (DGCOM/DECCO) e seu substituto, todos vinculados à Diretoria-Geral de Comunicação e de Difusão do Conhecimento (DGCOM).

---

**Ato Normativo TJ nº 9/2010** – Estabelece normas para uso dos recursos computacionais no âmbito da rede corporativa do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro;

**Ato Normativo TJ nº 4/2016** – Regulamenta o fornecimento e a utilização de Certificados Digitais nos termos previstos na Resolução nº 06/2012 do Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro;

**Aviso Conjunto TJ/CGJ nº 18/2016** – Avisa aos Magistrados, Secretários dos Órgãos Julgadores, Chefes de Serventias/Substitutos e demais serventuários sobre a publicação do edital na rede mundial de computadores do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro.

**Aviso TJ nº 31/2010** – Avisa que a publicação de editais de proclamas de casamento no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário - DJERJ é gratuita, não gerando assim a incidência de valor a ser pago pelos nubentes para o fim em tela;

**Aviso CGJ nº 524/2018** - Reitera sobre a proibição de intimar a parte, já intimada pelo portal, novamente pelo Diário de Justiça Eletrônico, salvo sob determinação expressa do Magistrado;

#### **RAD-DGCOM-058 – Gerir Conteúdo do Banco de Ações Coletivas**

Vigência a partir de 16/12/2019

**Constituição da República Federativa do Brasil, art 129, inciso III**

**Lei 7.347/85 (Ação Civil Pública)** – Disciplina a ação civil pública de responsabilidade por danos causados ao meio-ambiente, ao consumidor, a bens e direitos de valor artístico, estético, histórico, turístico e paisagístico e dá outras providências.

**Lei 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor)** – Dispõe sobre a proteção do consumidor e dá outras providências.

**Ato Executivo nº 1172/2008 da Presidência do TJERJ** – Determina a criação de banco de dados de decisões judiciais em ações civis públicas e dá outras providências.

#### **RAD-DGCOM-059 – Arquivar e Desarquivar Documentos Sigilosos no DEGEA**

Vigência a partir de 15/07/2019

**Ato Normativo Conjunto TJ/CGJ nº 03/2003** – Dispõe sobre a padronização dos procedimentos de entrada de acervos arquivísticos no Departamento Geral de Arquivo e dá outras providências;

**Ato Normativo Conjunto TJ/CGJ nº 06/2004** – Determina que as unidades organizacionais deverão adotar o modelo de etiqueta auto-adesiva – código 652.9459 – para identificação das caixas-arquivo e dá outras providências;

**Aviso Conjunto TJ/CGJ nº 04/2004** – Dispõe sobre a utilização do correio eletrônico para a correspondência interna do Tribunal de Justiça e dá outras providências;

---

**Aviso Conjunto TJ/CGJ nº 09/2007** – Avisam que as comunicações internas da Presidência e da Corregedoria Geral da Justiça serão feitas por meio eletrônico, de acordo com as determinações contidas no Ato Executivo Conjunto TJ/CGJ nº. 4, de 27/01/2004;

---

**Aviso Conjunto TJ/CGJ nº 07/2005** – Avisa que a partir do dia 1 de junho de 2005 terá início o processo de automação do Arquivo Central de São Cristovão e dá outras providências;

---

**Aviso Conjunto TJ/CGJ nº 01/2011** – Dispõe sobre a correta classificação processual dos feitos, visando à extração de dados estatísticos mais precisos e o tratamento uniforme na divulgação dos atos processuais judiciais, como forma de viabilizar o exercício da transparência.

---

**Ato Normativo TJ nº 05/2014** – Resolve que o Departamento de Gestão de Acervos Arquivísticos, da Diretoria-Geral de Comunicação e de Difusão do Conhecimento (DGCOM/DEGEA) somente procederá ao arquivamento de documentos administrativos cuja destinação final, definida pela Tabela de Temporalidade de Documentos (TTD) seja a guarda permanente.

---

**Lei Federal nº 12.527** – Lei de acesso à informação;

---

**Resolução Consolidada OE/TJ 04/1997** – Regula o sigilo dos procedimentos referentes a magistrados.

#### **RAD-DGCOM-061 – Realizar Serviços Gráficos**

Vigência a partir de 17/07/2018

Não possui referências

#### **RAD-DGCOM-062 - Elaborar Peças de Comunicação Visual**

Vigência a partir de 20/09/2019

**Ato Executivo Conjunto TJ/CGJ nº 4/2004** - Dispõe sobre a utilização do correio eletrônico para a correspondência interna do Tribunal de Justiça e dá outras providências.

#### **RAD-DGCOM-063 - Realizar Pesquisas Históricas**

Vigência a partir de 18/09/2019

**Resolução TJ/OE nº 01 de 2017** - Aprova a Estrutura Organizacional do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro e dá outras providências;

**Ato Executivo Conjunto TJ/CGJ nº 04/2004** - Dispõe sobre a utilização do correio eletrônico para a correspondência interna do Tribunal de Justiça e dá outras providências;

---

**Ato Normativo nº 10/2015** - Estabelece Medidas Administrativas para a preservação da Memória Judiciária;

---

**Lei nº 11904/2009** - Institui o Estatuto de Museus e dá outras providências;

---

**Lei nº 12.527/2011** - Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei nº 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991; e dá outras providências.

**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro  
Diretoria-Geral de Comunicação e de Difusão do Conhecimento  
Departamento de Gestão e Disseminação do Conhecimento**

Elaborado e disponibilizado pela Equipe do Serviço de Captação e Estruturação do Conhecimento (SEESC) da  
Divisão de Organização de Acervos do Conhecimento (DICAC)

Para sugestões, elogios e críticas: [seesc@tjrj.jus.br](mailto:seesc@tjrj.jus.br)

23/10/2020